



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
23/10/2025

Ulayre

Portaria nº 922/2025

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Danielli Luiz da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Danielli Luiz da Silva**, ocupante do cargo de **Assessora de Serviços Urbanos e Administrativos**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 14 de outubro de 2025 a 12 de novembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/07/2024 a 18/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº918/2025

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Valdirene Gonzaga e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Valdirene Gonzaga, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de outubro de 2025 a 11 de novembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/04/2024 a 17/04/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº919/2025

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Ana Lúcia Soares Sousa Chagas e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Ana Lúcia Soares Sousa Chagas, ocupante do cargo de Agente de Combate Endemias, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/06/2024 a 04/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº920/2025

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Francieli Fabiane Oliveira e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Francieli Fabiane Oliveira, ocupante do cargo de Agente Comunitária, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/05/2023 a 22/05/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

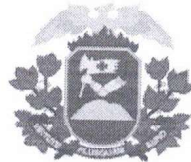
Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº922/2025

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Danielli Luiz da Silva e dá outras providências.



Ano 14 N° 3745

Divulgação sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Página 68

Publicação segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Danielli Luiz da Silva, ocupante do cargo de Assessora de Serviços Urbanos e Administrativos, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 14 de outubro de 2025 a 12 de novembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/07/2024 a 18/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°921/2025

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Marcia Cristina Schlemmer e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Marcia Cristina Schlemmer, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/09/2021 a 31/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 916/2025

De 22 de outubro de 2025.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL RUFO RODRIGUES, cargo de Gerente de Compras, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 108/2025 – Chamamento Público nº 007/2025 - cujo objeto é a contratação de Leiloeiros oficiais, pessoa física e/ou jurídica, devidamente credenciado pela junta comercial, para a realização de Leilões Públicos, Presenciais e/ou Eletrônicos e Assessoria na estrutura dos Leilões, visando à Alienação de Bens Móveis Públicos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Canarana/MT, conforme especificação do edital.

Art. 2º - Nomear EDIVAN COLOMBO, servidor no cargo de Auxiliar de Administração II, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 22 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°923/2025

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Maria Estela Gomes da Silva e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Estela Gomes da Silva, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 17 de novembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Francieli Fabiane Oliveira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Francieli Fabiane Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/05/2023 a 22/05/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°921/2025

Portaria n°921/2025

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marcia Cristina Schlemmer** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marcia Cristina Schlemmer**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/09/2021 a 31/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°922/2025

Portaria n°922/2025

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Danielli Luiz da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Ma-

to Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Danielli Luiz da Silva**, ocupante do cargo de **Assessora de Serviços Urbanos e Administrativos**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 14 de outubro de 2025 a 12 de novembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/07/2024 a 18/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°923/2025

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Estela Gomes da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Estela Gomes da Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza Escolar**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 17 de novembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2023 a 01/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°924/2025

Portaria n°924/2025

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Bruna Taynara Carvalho da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE: